



**ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL IGREJA NOVA**

**DECRETO N° 19 de 31 de outubro de 2023.**

**DISPÕE SOBRE O FERIADO DO DIA DE  
FINADOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A Prefeita do Município de Igreja Nova/AL**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o que dispõe a Legislação em vigor,

**DECRETA:**

**Art. 1°.** Fica decretado ponto facultativo no dia 03 de novembro (sexta-feira), em virtude do feriado do dia 02 de novembro (quinta-feira), de FINADOS.

**Art. 2°.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, sem prejuízo das prestações dos serviços essenciais.

Gabinete da Prefeita Municipal de Igreja Nova, Estado de Alagoas, aos (31) trinta e um dias de outubro do ano de dois mil e vinte e três (2023).

**VERÔNICA DANTAS LIMA E SILVA**

Prefeita do Município de Igreja Nova/AL